



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Nos termos do art.72 da Lei 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do processo, autorizo a conclusão do processo de Dispensa de licitação n.º 06/2026, para contratação de: Participação na 1ª Marcha dos Vereadores de Minas Gerais, conforme descritivos apresentados no Documento de Formalização de Demanda, para o fornecedor Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM) no valor de R\$2094,00.

Araxá, 04 de março de 2026

Raphael Rios Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araxá